

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Abril 2024

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	DEFINIÇÕES.....	3
4.	LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	3
5.	DIRETRIZES.....	4
5.1	Bases Legais e Princípios do Tratamento de Dados Pessoais	5
6.	DO DIREITO DO TITULAR	5
7.	TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS PESSOAIS	6
8.	ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA.....	6
8.1	Proteção da Informação	7
9.	HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES	8

1. OBJETIVO

A **INTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, denominada a partir de agora como “**INTRA DTVM**” tem a responsabilidade legal e regulatória de garantir a transparência e ética em suas atividades e reitera seu compromisso a privacidade de quem nos fornece dados pessoais.

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem por finalidade determinar as diretrizes, princípios e objetivos de como e por que coletamos, armazenamos e tratamos dados pessoais para prestação dos nossos serviços e produtos e fornecer informações sobre os direitos dos titulares.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes da Política, se aplica a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou qualquer que tenham seus dados pessoais fornecidos a nós.

A INTRA DTVM poderá utilizar os dados pessoais fornecidos para qualquer uma das finalidades estabelecidas nesta Política.

3. DEFINIÇÕES

- **Dado Pessoal** - para se referir a qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável; e

- **Dado Pessoal Sensível** - dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

E demais definições dadas pela Lei 13.709/18.

4. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- I. Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (“MCI”);
- II. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”) e alterações inseridas (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019); e
- III. Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016.

E demais normas vigentes e regulamentos aplicáveis a qualquer Tratamento de Dados Pessoais do Titular do dado.

5. DIRETRIZES

O objetivo da INTRA DTVM é ser transparente sobre o porquê e como tratamos seus Dados Pessoais de acordo com nossos serviços e produtos ofertados.

No cadastramento, o titular dos dados poderá fornecer por exemplo, mas não se limitando, informações pessoais identificáveis, tais como: nome completo, número do CPF, número e tipo do documento de identidade (RG, CNH), data de nascimento, sexo, estado civil, nome do cônjuge, e-mail, telefone, endereço residencial, CEP, profissão, renda, patrimônio, informações sobre vínculo com pessoa politicamente exposta, além de informações bancárias (como banco, número da agência e conta corrente).

Com esta política você se compromete a fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas sobre si mesmo e deverá alterar as informações fornecidas sempre que necessário de forma a mantê-las corretas e atualizadas. Inclusive, com envio de comprovantes digitalizados.

O Titular dos dados entende que a INTRA DTVM, poderá coletar informações (incluindo Dados Pessoais) a respeito do Titular dos dados de fontes externas, bureau de créditos e de dados, para complementar o cadastro e detectar possíveis fraudes, banco de dados nacionais e internacionais exclusivamente para fins de cumprimento de obrigação legal/regulatória.

A titularidade do cadastro é pessoal, apenas o titular poderá ter acesso aos Dados Pessoais a ela relativos. Alterações em dados cadastrais somente poderão ser feitas pelo próprio Titular dos dados em sua conta.

Os fornecedores dos dados, desde já concordam que as informações e documentos serão coletados, mantidos e utilizados pela INTRA DTVM e que ela poderá enviar as informações e dados para terceiros para o desempenho dos serviços prestados.

Nas validações dos dados fornecidos, caso a INTRA DTVM identifique inconsistências ou eventuais riscos em relação ao Titular dos dados ou às suas atividades, que considere necessário validar informações envolvendo seus Dados Pessoais, você se compromete a fornecer as informações, documentos e demais comprovações que lhe forem requisitadas.

Havendo indícios que indiquem que os dados fornecidos não são verdadeiros ou demonstre qualquer suspeita de fraude, a INTRA DTVM tem o direito de suspender ou encerrar o relacionamento, bem como de recusar a prover quaisquer de seus serviços.

Qualquer erro, atraso, prejuízo ou dano causado devido ao cadastramento de dados (inclusive Dados Pessoais) incorretos, incompletos ou desatualizados é de total responsabilidade do Titular do dado.

Com relação ao Titular dos dados que navegam no site com ou sem cadastro, a INTRA DTVM poderá coletar informações como as seguintes: endereço de Protocolo de Internet (endereço IP), registro de acesso, geolocalização do endereço IP, tipo do navegador utilizado, versão do sistema operacional, modelo e características do aparelho móvel, banda de internet, operadora e páginas visitadas.

5.1 Bases Legais e Princípios do Tratamento de Dados Pessoais

a INTRA DTVM trata os Dados Pessoais quando tem fundamentação legal para fazê-lo. A base legal para o tratamento de Dados Pessoais é norteada em alguns princípios:

- **Proporcionalidade:** Dados serão processados desde que adequados, relevantes e não excessivos para as finalidades nas quais eles são processados;
- **Limitação de finalidade:** Dados pessoais somente serão coletados para fins específicos, explícitos e legítimos. Processamentos subsequentes serão compatíveis com tais finalidades, a menos que a INTRA DTVM tenha obtido consentimento expresso do Titular do Dado ou o processamento seja feito para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e, quando necessário para a execução de contratos ou para atender a interesses legítimos da Gávea, clientes e terceiros;
- **Razoabilidade:** O tratamento dos dados é necessário para cumprimento dos objetivos da INTRA DTVM e obrigações legais. Inclusive, empresas pertencentes ao grupo econômico da INTRA, permitindo a gestão centralizada de nossos negócios;
- **Integridade:** Os dados pessoais deverão ser precisos, completos e atualizados, conforme necessário para as finalidades nas quais eles são processados;
- **Segurança:** A INTRA DTVM, toma medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais contra alteração ou perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com sua política interna.

Em conformidade com o Art. 4º da Lei. 13.709/19, a INTRA DTVM poderá excetuar-se do tratamento de dados previsto neste tópico.

6. DO DIREITO DO TITULAR

Em conformidade com a legislação atual, a INTRA DTVM garante aos titulares de dados direitos, como:

Direito de acesso: Os titulares de dados podem solicitar a confirmação do tratamento e ainda o acesso a estes dados pessoais armazenados pela INTRA DTVM. E ainda, podem solicitar a correção caso estejam imprecisos ou incompletos.

Direito de revogação do consentimento dado para o tratamento de dados pessoais

Direito de ser esquecido: Os titulares de dados têm o direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais nos casos em que não são mais necessários de acordo com a legislação vigente.

Direito de informação: das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou o uso compartilhado de dados.

E demais direitos do titular assegurados conforme Art. 17 da Lei 13.709/18.

Para exercer estes direitos, o Titular dos Dados deverá encaminhar sua solicitação para o e-mail do Data Privacy Officer (Encarregado) da INTRA DTVM privacidade@INTRAINVESTIMENTOS.COM.BR

7. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais podem ser transferidos em conformidade a legislação vigente, em especial aos Art. 33 e 34 da Lei. 13.709/13. A INTRA DTVM caso necessário, procederá rigorosamente de acordo com os normativos vigentes.

8. ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

É dever da INTRA DTVM:

- (i) garantir a segurança e confidencialidade das informações pessoais não públicas;
- (ii) proteger a segurança de tais informações contra qualquer ameaça ou perigo antecipados;
- (iii) proteger tais informações contra o acesso ou uso não autorizado.

Todos os Colaboradores devem manter e preservar a confidencialidade das informações pessoais não públicas confiadas à INTRA DTVM. É de absoluta importância que os titulares de dados pessoais saibam que as informações fornecidas serão tratadas com integridade e discrição. As informações confidenciais devem ser salvaguardadas para todos os Titulares de Dados.

A INTRA DTVM procede com tratamento de dados pessoais com finalidades específicas de acordo com as bases legais previstas na Lei n.º 13.709/2018, alterada pela Lei 13.853/2019, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”).

Os Colaboradores da INTRA DTVM devem ser prudentes quando se comunicarem eletronicamente, devem verificar a lista de distribuição antes de enviar documentos confidenciais.

Documentos confidenciais também não devem permanecer nas impressoras ou sobre as mesas. Todas as informações confidenciais devem ser colocadas em áreas seguras.

Os Colaboradores devem informar o Comitê de Compliance imediatamente caso tenham conhecimento que informações confidenciais foram acessadas por pessoas não autorizadas.

Assim, por essa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais a INTRA DTVM concorda em tratar os Dados Pessoais do Titular, de acordo com a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (“MCI”), com o Decreto nº 8.771, de 16 de maio de 2016, com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 (“LGPD”), bem como das demais leis e regulamentos aplicáveis a qualquer Tratamento de Dados Pessoais do Titular do dado (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

8.1 Proteção da Informação

A INTRA DTVM está comprometida e empenhada em buscar o mais alto grau de proteção de suas informações e sistemas. A INTRA DTVM possui ferramentas e tecnologias para garantir que sua infraestrutura de tecnologia esteja em linha com as melhores práticas em termos de segurança e confiabilidade. Os procedimentos de segurança dos sistemas aplicados pela empresa são revisados continuamente e atualizados sempre que necessário. Periodicamente, são realizados também testes de segurança e treinamentos com os funcionários sobre o uso apropriado da infraestrutura de tecnologia.

As práticas de segurança da informação adotadas pela INTRA DTVM têm como objetivo impedir a ocorrência de:

- (i) transmissão não autorizada de informações confidenciais sobre clientes, colaboradores ou sobre a INTRA DTVM em geral;
- (ii) cópia ou transmissão não autorizada de softwares ou dados proprietários;
- (iii) acesso não autorizado a arquivos, comunicações e outros dados confidenciais relacionados aos clientes, Colaboradores da INTRA DTVM;

- (iv) tentativas de interceptação de e-mail ou mensagem instantânea da INTRA DTVM;
- (v) quaisquer ataques cibernéticos ; e
- (vi) liberação não autorizada de senhas e códigos de ID de usuários.

Os privilégios de acesso a sistemas, dados e instalações da INTRA DTVM são concedidos aos Colaboradores conforme a necessidade e as atividades desempenhadas.

Os Colaboradores devem sempre proteger adequadamente suas estações de trabalho, senhas, acessos pessoais e informações confidenciais sob sua responsabilidade e devem utilizar adequada e profissionalmente os recursos da INTRA DTVM.

A INTRA DTVM possuem ferramenta de monitoramento de e-mails (Arkivmail), visando aprimorar os controles de envio de informações.

Os Colaboradores têm o dever de reportar imediatamente a área de Compliance, qualquer indício de falha, invasão ou comportamento suspeito dos sistemas da INTRA DTVM.

9. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

A presente Política deverá ser revista, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas.

Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Diretoria de *Compliance* ou a Alta Administração entender necessário.

Histórico das atualizações			
Data	Versão	Responsável	Aprovação
Dezembro de 2023	v.01	Diretoria de Compliance	Comitê de <i>Compliance</i>
Abril de 2024	v.02	Diretoria de Compliance	Comitê de <i>Compliance</i>
Agosto de 2024	v.03	Diretoria de Compliance	Comitê de <i>Compliance</i>